

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4.769 DE 04 DE OUTUBRO DE 2025**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 4.769 DE 04 DE OUTUBRO
DE 2025.**

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, EM SINAL DE PESAR PELO FALECIMENTO DO EX-VEREADOR RENATO PEREIRA COUTINHO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do ex-vereador **Renato Pereira Coutinho**, ocorrido em 04 de outubro de 2025, que em vida exerceu com dedicação o cargo de vereador desta cidade, contribuindo para o desenvolvimento do Município e deixando relevante legado de serviços prestados à comunidade cearamirinense;

CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade e pesar do povo de Ceará-Mirim à família enlutada;

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado Luto Oficial de [03] (três) dias no Município de Ceará-Mirim, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do ex-vereador **Renato Pereira Coutinho**.

Art. 2º – Durante o período de luto oficial, a bandeira do Município será hasteada a meio-mastro em todos os órgãos públicos municipais.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ceará-Mirim/RN, em 04 de outubro de 2025.

ANTONIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
PREFEITO

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:8FC0BC0D